

ATA DA SESSAO DE SORTEIO DOS LOTES DO CONJUNTO HABITACIONAL NABI MIGUEL ANALISE DE RECURSOS

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaranésia, situada na Praça Rui Barbosa, 40, Centro, nesta cidade, reuniram os servidores: Claudia Neto Ribeiro, Regiane Rossi Isaac, Maria Sueli de Souza, Damiana Tolentino da Silva, Telma Cristina Garçon Silveira Pacheco, Graciela Aparecida da Silva Costa e Juliana Aparecida da Costa e Souza todos componentes da Comissão Permanente de Licitação, sob presidência da primeira, juntamente com os servidores participantes: Gisely Caroline de Lima Ferreira, Bruna Aparecida da Silva e Nelsa Côrrea da Silva para dar continuidade aos trabalhos mais especificamente decisão sobre os recursos apresentados sobre os contemplados dos lotes abaixo relacionados:

1- Samuel Elias Ramos - CPF: 040.750.326-98 - Inscrição nº 622-

Pai: Alaor Evaristo Lamin

Mãe: Célia Antonia Lamin Ramos

RAMOS e CELIA ANTONIO LAMIN RAMOS.

O denunciante alega que: "Samuel Elias Ramos e Celia Antonio Lamin Ramos possuem terreno no Santa Rosa. O motivo da denuncia é de que eles moram juntos no mesmo imóvel e possuem outro terreno".

- 2- Olga de Souza da Silva CPF: 886.308.626-53 Inscrição nº 023 O denunciante alega que: "Olga de Souza da Silva possui também um lote no Santa Rosa".
- 3- Edna Ferreira Mondeck CPF: 063.629.426-98 Inscrição nº 474
 O denunciante alega que : "A Sra Edna Ferreira Mondeck, é esposa do Sr. Jonas Sampaio, o casal possui uma casa no Jardim Itália. O motivo desta denuncia é porque tenho conhecimento do casal".
- 4- Eduardo dos Reis Mondeck CPF: 087.480.836-74 Inscrição nº 303 O denunciante alega que : " Eduardo dos Reis Mondeck residente a Rua: Jardim Itália nesta cidade. Residente também no mesmo endereço no Jardim Itália o Sr. Marcos Ferreira Mondeck no mesmo endereço. Os dois nomes citados residem no mesmo local no Jardim Itália".
- 5- Rangel Ponciano CPF: 424.248.488-74 Inscrição nº 921 "Requerente requer a transferência do lote para seu nome devido não estar mais em união estável com o mesmo."

Estes foram os recursos recebidos dentro do prazo legal. Passamos então a análise dos mesmos:

1- Samuel Elias Ramos – CPF: 040.750.326-98 – Inscrição nº 622. Esclarecemos que: Samuel Elias Ramos é filho de Célia Antonio Lamin Ramos. Samuel é divorciado, residindo com sua mãe. Os documentos apresentados foram revistos e estão dentro da legalidade. Realizada pesquisa na Divisão de Cadastro, Tributos e Fiscalização desta municipalidade, órgão responsável pelo cadastro de imóvel, certificou que NÃO CONSTAM CADASTRADOS COMO PROPRIETÁRIOS DE QUALQUER IMOVEL OS NOMES: SAMUEL ELIAS

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br



2- <u>Olga de Souza da Silva</u> – CPF: 886.308.626-53 – Inscrição nº 023.

Esclarecemos que: Realizada pesquisa na Divisão de Cadastro, Tributos e Fiscalização desta municipalidade, órgão responsável pelo cadastro de imóvel, certificou que <u>NÃO CONSTA CADASTRADO COMO PROPRIETÁRIO DE QUALQUER IMOVEL O NOME: OLGA DE SOUZA DA SILVA.</u>

3- Edna Ferreira Mondeck – CPF: 063.629.426-98 – Inscrição nº 474.

Esclarecemos que: Edna Ferreira Mondeck realmente é esposa de Jonas Sampaio. Mas realizada pesquisa na Divisão de Cadastro, Tributos e Fiscalização desta municipalidade, órgão responsável pelo cadastro de imóvel, certificou que <u>NÃO CONSTAM CADASTRADOS COMO PROPRIETÁRIOS DE QUALQUER IMOVEL OS NOMES: EDNA FERREIRA MONDECK e JONAS SAMPAIO.</u>

4- Eduardo dos Reis Mondeck - CPF: 087.480.836-74 - Inscrição nº 303.

Esclarecemos que foram feitas novas conferencias em seus documentos apresentados na data de inscrição do lote e quando dos fatos, Eduardo dos Reis Mondeck apresentou endereço diferente da denuncia acima citado. Consta em seus documentos comprovante de residência correspondente ao endereço apresentado.

Marcos Ferreira Mondeck na data da inscrição do lote, também declarou onde residia e apresentou o comprovante de endereço.

Ambos comprovaram endereços de residências diferentes, na época das inscrições dos lotes.

5- Rangel Ponciano – CPF: 424.248.488-74 – Inscrição nº 921.

Naiara Cristina da Silva pleiteou que o lote "27", Quadra "Q" que foi sorteado para Rangel Ponciano, o contrato a ser realizado, fosse firmado somente em seu nome, uma vez que ela e Rangel Ponciano não estão mantendo mais o relacionamento e que o mesmo não reside mais no Município.

Foi certificado que quando da realização da inscrição do lote feito por Rangel Ponciano o mesmo residia com Naiara Cristina Gomes, inclusive consta em seus documentos uma **DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**.

Portanto, na data da inscrição, Rangel Ponciano estava em união estável com Naiara Cristina Gomes.

DECISÃO

Diante do exposto certificamos que as denuncias acima descritas contra as pessoas de Samuel Elias Ramos, Célia Antonia Lamin Ramos, Olga de Souza Silva, Edna Ferreira Mondeck e Jonas Sampaio, onde os denunciantes alegam que estes contemplados possuem outros imóveis não procedem, pois os nomes não constam no Cadastro de Imóveis.

Vale salientar que para ser proprietário de qualquer imóvel o mesmo tem que ter escritura e registro no competente Cartório de Imóvel, conforme as normas legais.

Eduardo dos Reis Mondeck, quando da sua inscrição, declarou o endereço de sua residência e fez a comprovação do endereço. Marcos Ferreira Mondeck na data da inscrição do lote, também declarou onde residia e apresentou o comprovante de endereço. Sendo assim, não procedem as denuncias apresentadas contra os dois contemplados.

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br



Naiara Cristina da Silva pleiteou que o contrato do lote "27", Quadra "Q" que foi sorteado para Rangel Ponciano, fosse firmado em seu nome pelo fato de não estar mais vivendo maritalmente com Rangel Ponciano e alegando ainda que o mesmo não reside mais aqui. Ocorre que na época da inscrição do lote Naiara Cristina da Silva estava em união estável com Rangel Ponciano.

Portanto, fica indeferida a solicitação de Naiara Cristina da Silva, ou seja, o contrato do lote em questão será firmado nos moldes da data da inscrição do lote.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, onde foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão e por todos os presentes.

Comissão Permanente de Licitação:	
Cláudia Neto Ribeiro:	
Regiane Rossi Isaac:	
Maria Sueli de Souza:	
Damiana Tolentino da Silva	_
Telma Cristina Garçon Silveira Pacheco	_
Graciela Aparecida da Silva Costa	_
uliana Aparecida da Costa e Souza	_
Colaboradores:	
Gisely Caroline de Lima Ferreira:	_
Bruna Aparecida da Silva:	
Nelsa Correa da Silva:	